

ATESTADO DO CARÁTER DEFINITIVO DO JULGADO

TC 020.154/2015-1

1. Em cumprimento ao **Acórdão 14948/2018 -TCU-1ª Câmara**, Sessão de 20/11/2018, Ata 42/2018 – 1ª Câmara, Ministro Relator Walton Alencar Rodrigues (peça 44), os responsáveis abaixo discriminados foram notificados, pelos respectivos ofícios:

Destinatário	Ofício	Data	Peça	Ciência	Peça
Deivson Oliveira Vidal (CPF: 013.599.046-70);	2.588/2018	29/11/2018	63	14/12/2018	78
Instituto Mundial de Desenvolvimento e da Cidadania (CNPJ: 21.145.289/0001-07)	2.592/2018	29/11/2018	65	20/12/2018	80

2. Transcorridos os prazos recursais em 2/1/2019 e 4/1/2018, respectivamente, os responsáveis Deivson Oliveira Vidal (CPF - 013.599.046-70) e o Instituto Mundial de Desenvolvimento e da Cidadania (CNPJ - 21.145.289/0001-07) não recorreram da decisão proferida pela Egrégia Corte de Contas.

3. Em cumprimento ao **Acórdão 14948/2018 -TCU-1ª Câmara** e ao disposto no do art. 16, § 3º, da Lei 8.443/1992, foram expedidas comunicações aos destinatários abaixo:

Destinatário	Ofício	Data	Peça	Ciência	Peça
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais - MPF/MPU	2585/2018	29/11/2018	53	7/12/2018	56
Ministério da Cultura	2584/2018	29/11/2018	54	7/12/2018	57

4. Assim, o Acórdão 10.045/2017, transitou em julgado em 3/1/2019 e 5/1/2018, respectivamente, referente aos responsáveis Sr. Deivson Oliveira Vidal e o Instituto Mundial de Desenvolvimento e da Cidadania.

5. Ante o exposto, determina-se ao Serviço de Administração da SEC/MG, que:

5.1 realizar o registro no Sistema Cadirreg, em obediência ao disposto no artigo 1º, §3º, da Resolução TCU 241/2011, c/c o artigo 32, da Resolução TCU 259/2014.

5.2 elaborar e incluir o **Checklist de verificação de erro material de acórdão** no presente processo, nos termos do Anexo ao Memorando-Circular 41/2016 – Segecex;

5.3 encaminhar o presente processo para a SCBEX, para a formalização do processo de cobrança executiva do **Acórdão 14948/2018 -TCU-1ª Câmara**.

SEC/MG, em 23/01/19.

(Assinado eletronicamente)
FERNANDO AUGUSTO MAIA MACHADO
AUFC - Mat. 3467-3